



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

Ato nº 440, de 21 de novembro de 2022

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA Nº 4400020220010 DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Ministério do Meio Ambiente torna público o **Resultado Definitivo do PROGRAMA Nº 4400020220010**, para atualização de propostas classificadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público MMA nº 2/2021**, de projetos de implantação, ampliação ou revitalização de parques urbanos:

Propostas Atualizadas

Classificação	Número da Proposta na Plataforma +Brasil	Nome do Município	UF	Valor de repasse (atualização 2022)
1º	024591/2022	INHUMAS	GO	R\$ 796.176,22
2º	025232/2022	ITAMBACURI	MG	R\$ 1.150.876,66
3º	024606/2022	ITAPIRAPUA	GO	R\$ 250.000,00
4º	024607/2022	PALMELO	GO	R\$ 250.000,00
5º	024608/2022	PILAR DE GOIAS	GO	R\$ 250.000,00
6º	025599/2022	NOVA PETROPOLIS	RS	R\$ 593.000,00
7º	025179/2022	ITAQUI	RS	R\$ 675.528,18
8º	024609/2022	SAO FRANCISCO DE GOIAS	GO	R\$ 250.000,00

Proposta Eliminada

Nº da Proposta	Decisão	Justificativa
024565/2022	Eliminada	Descumprimento de previsão estabelecida pelo Programa nº 4400020220010, em seu campo "Descrição": "É vedada a alteração do objeto, das metas e etapas das propostas classificadas" no Edital nº 2/2021.

Registra-se que as propostas comporão um cadastro reserva e, conforme previsto no item 7.2 do Edital, a critério do Ministério do Meio Ambiente, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser contempladas futuramente, respeitando a ordem classificatória e o prazo de validade do Edital, prorrogado pelo Ato nº 329, de 12/09/2022, para até 08 de novembro de 2023.

Para eventual celebração de convênio, será necessário o atendimento das diligências técnicas pelos proponentes. Caso o proponente não atenda às diligências solicitadas, ou não encaminhe a documentação requerida ou não reúna as condições necessárias no prazo estipulado pelo MMA, a proposta poderá ser substituída pela próxima classificada.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro de Mello, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 21/11/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991180** e o código CRC **8053F844**.